
ATA DE REUNIÃO

Data: 07/08/2023
Hora: 11:00
Local: Zoom

I. PARTICIPANTES

| Pela Administração Judicial: Dr. João Medeiros Fernandes Jr. e Dra. Jessica de Souza Silveira.

| Pelas Recuperandas: Dra. Renata Bueno, Sr. Maurício Trindade e Sr. Ronaldo Jesus.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Valente.

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com referência do Dr. João Medeiros (AJ) sobre o adimplemento integral dos salários do mês de junho, com início dos pagamentos da competência do mês de julho. Questionou à CONTEE se havia algum questionamento sobre o assunto.

O Dr. José Santana (CONTEE) solicitou ouvir as Recuperandas primeiro, e fez referências aos questionamentos enviados à Administração Judicial.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) passou a explicar o cenário antes de ser passada a palavra às Recuperandas. Informou as dificuldades enfrentadas com relação aos sindicatos, especialmente em Campinas/SP, considerando o volume de notícias – sem informação sobre a veracidade ou não. Referiu sobre as pendências de pagamento do plano de recuperação judicial, mormente quanto à parcela de R\$ 10 mil reais, indicando que todos sabem o prazo determinado para tanto, mas que os credores ficam na expectativa de que seja feito de forma mais rápida. Indicou a existência de incômodo

Central de Atendimento: 0800 150 1111

por parte de alguns credores acerca da liberação dos valores destinados ao PRJ para pagamento de verbas trabalhistas extraconcursais. Disse saber dos obstáculos que estão sendo enfrentados para reposição do valor na conta judicial, relativos às dificuldades na baixa de indisponibilidade determinada por juízo trabalhista.

Quanto aos questionamentos, indicou serem necessárias informações sobre (i) o saldo existente em caixa; (ii) quais imóveis estão em procedimento de leilão em efetivo andamento; e (iii) quais imóveis contam com propostas razoavelmente avançadas. Afirmou serem necessárias demonstrações concretas sobre a movimentação do grupo para realização da venda dos bens.

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou sobre a apresentação de nota oficial por parte do Grupo Metodista sobre as medidas que estão em andamento para equacionar o cenário atual. Solicitou apresentação de cronograma de pagamento dos salários de julho e afirmou que não conseguirão evitar eventuais providências dos colaboradores e credores se não for adotado procedimento oficial para a situação.

O Sr. Maurício Trindade (Metodista) realizou breve explanação do processo de recuperação judicial e dos objetivos à época, especificamente a recuperação das instituições, a manutenção dos empregos, do ensino, da atividade como um todo, bem como o pagamento dos credores sujeitos. Afirmou que, no entanto, verificaram a necessidade de ajustes na estrutura para alcançar o cumprimento das obrigações, referindo ser um trabalho árduo e que será apresentado, inicialmente, em premissas – ressaltando que em poucos dias será possível apresentar ações mais concretas. Como exemplo, fez referência à questão do Centro Universitário IPA, unidade que tinha um déficit projetado, com curva de perda de alunos, a fim de demonstrar a incompatibilidade. Explicou que cursos deficitários da instituição estão sendo encerrados para manutenção apenas das turmas de último semestre, objetivando a formação dos alunos. Reafirmou que será apresentado um plano com relação a todas as ações em forma de premissas, para buscar sustentabilidade e equilíbrio.

Sobre o pagamento do valor de até R\$ 10 mil reais, referiu a existência de prazo para tanto, mas que com as vendas já realizadas e a antecipação de recebíveis que está

sendo avaliada, será possível dar início aos pagamentos. Afirmou, todavia, serem necessários ajustes no quadro de credores, providência que já está sendo feita. Com os ajustes finalizados e com o ingresso dos valores, referiu ser possível realizar um pagamento parcial, em valor inferior à parcela prevista no plano, aos credores que indicaram os dados bancários.

O Dr. João Medeiros (AJ) disse ser necessário fazer um exercício observando os valores que tem em conta e o que é possível de paga neste momento. Referiu que infelizmente notícias não tão boas virão, considerando a reestruturação que está sendo pensada, mas que as Recuperandas estão no caminho certo para conseguirem atingir a superação da crise. Ressaltou que o Magistrado que conduz o processo de recuperação judicial já referiu em mais de uma oportunidade a possibilidade de realização de pagamento proporcional com o que se tem em caixa, e que esse procedimento é um dever que precisa ser realizado de forma célere.

A Dra. Renata Bueno (Metodista) assentiu com a necessidade de ser feita a distribuição do valor já existente em conta aos credores.

O Dr José Santana (CONTEE) afirmou ser necessário realizar o cálculo da distribuição dos valores para todos os credores habilitados, e não apenas para quem indicou os dados bancários, tendo em vista a necessidade de se ter disponível a quantia para aqueles que vierem a encaminhar as informações bancárias posteriormente. Questionou sobre o pagamento das verbas rescisórias com o fechamento das unidades e o pagamento dos colaboradores já desligados que não ingressaram com ações judiciais e não aceitaram proposta de parcelamento.

O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que a revisão do quadro de credores está passando por análise de processos jurídicos e verbas habilitadas. Sobre as futuras rescisões das unidades encerradas, informou que verificarão a necessidade de realização de acordo coletivo de trabalho para parcelamento das verbas. Sobre os colaboradores já desligados que não ingressaram com ações judiciais e não aceitaram proposta de parcelamento, referiu depender de estratégia da diretoria financeira sobre a previsão de adimplemento das rescisões.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

Instada novamente a questão dos salários de julho pelo Dr. José Santana (CONTEE), o Sr. Maurício Trindade (Metodista) disse que o momento atual é difícil em razão da estrutura de carga horária *versus* receita de segundo semestre, bem assim da prática dos alunos de ensino superior em realizar a matrícula dias após o início das aulas. Referiu ainda não ter um cronograma certo, mas que os salários de julho vencidos no dia 05.08.2023 seguem a mesma lógica já adotada, com pagamentos focados nos docentes inicialmente, passando para os demais ao longo do mês. Reforçou informações dadas em outras reuniões de que estão buscando soluções para o déficit operacional. Sobre os salários de agosto, afirmou que já serão feitos com a carga horária do segundo semestre e que conseguirão “casar” a folha de pagamento com a receita após os ajustes na estrutura.

Na mesma fala, o Sr. Maurício Trindade (Metodista) fez referência às propostas de imóveis encaminhadas, mormente quanto ao *Campus* Liberdade e o imbróglgio jurídico com locatário da área. Apontou existirem propostas sobre outros imóveis.

O Dr. José Santana (CONTEE) ressaltou ser necessário realizar o pagamento dos valores assim que a quantia retirada da conta judicial for reposta. Solicitou que informações sobre cronogramas sejam encaminhadas à Administração Judicial, para que a auxiliar do Juízo repasse aos sindicatos.

O Dr. João Medeiros (AJ) disse entender que não há estratégias ainda prontas, mas que a solicitação de cronograma é pertinente para que se tenha certa previsibilidade sobre as atitudes a serem tomadas. Ressaltou a essencialidade da realização dos pagamentos e da transparência de informações.

O Sr. Maurício Trindade (Metodista) afirmou que todas as formalizações necessárias serão feitas.

O Dr. Rodrigo Valente sugeriu o peticionamento ao Juízo da recuperação judicial para fins de autorização de pagamento em valor inferior à parcela de até R\$ 10 mil reais prevista no PRJ, para evitar eventuais arguições de descumprimento.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

A Dra. Renata Bueno (Metodista) apontou que os pagamentos nesse momento seriam, em verdade, uma antecipação, já que o plano dispõe que serão feitos em até doze meses.

O Dr. João Medeiros (AJ) disse que será feita, por parte da auxiliar do Juízo, uma petição fazendo referência aos valores existentes e solicitando ao Magistrado que determine às Recuperandas a realização dos pagamentos proporcionais.

Por fim, a Administração Judicial agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.

Porto Alegre/RS, 08 de agosto de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.

OAB/RS 40.315

Para fins de atendimento aos questionamentos enviados pela CONTEE à Administração Judicial em 04.08.2023, informa-se:

- (i) O saldo existente em contas judiciais vinculadas ao processo, atualizado para 07.08.2023, totaliza R\$ 19.562.871,53;
- (ii) No momento, dois imóveis estão com leilão pelo procedimento *stalking horse* em andamento. A hasta pública, designada para 16.08.2023, compreende os imóveis de matrículas nº 15.486 e 103.615/103.616, avaliados em R\$ 2.739.000,00 e R\$ 850.000,00, respectivamente. Ambos os imóveis constam no PRJ com destinação à classe I;
- (iii) A Administração Judicial detém conhecimento de proposta encaminhada às Recuperadas com relação ao imóvel de matrícula nº 92.957. A proposta e pedido de leilão ainda não foram submetidos ao Juízo em razão do imbróglio apontado pelas Recuperandas com relação a contrato de locação existente. Informações sobre outros imóveis com propostas firmes ou encaminhadas deverão ser encaminhadas pelo Grupo Metodista.

Porto Alegre/RS, 08 de agosto de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.

OAB/RS 40.315

Central de Atendimento: 0800 150 1111